



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIGORÍFICA EQUIPADA COM DESUMIDIFICADOR DESSECANTE DE AR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN) E A EMPRESA ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO: Nº 021/ 2020
ANO: 2020
PROCESSO IPEN-CNEN: Nº 01342.003321/2019-76
LIVRO: Nº 01/2020

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli – São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.134.673/0001-37, com sede à **Rua Pedro Alves, 62, Santo Cristo, Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20.220-281**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Luciana Pereira Barros dos Santos** – Brasileira – Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 116572777 DIC/RJ e CPF/MF nº 089.803.807-39, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo

1

PAMMELA CRISTINA
LOPES DOS
SANTOS:14751901745

Assinado de forma digital por PAMMELA
CRISTINA LOPES DOS SANTOS:14751901745
DN: cn=P, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=AR SERASA, cn=PAMMELA
CRISTINA LOPES DOS SANTOS:14751901745
Data: 2020.11.30 17:46:44 -03'00'



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

CNEN-IPEN nº 01342.003321/2019-76 e decorrente da Pregão Eletrônico IPEN-CNEN nº 013.2020, a saber:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar de **29/11/2020** a **12/01/2021**, pelo fato imprevisível causado pela Pandemia do COVID-19, na qual devido o cenário extremamente delicado com o avanço do contágio, causou atraso na entrega do produto que deveria ser fornecido no decorrer do prazo estipulado no edital, conforme justificativa apresentada pela Contratada (SEI nº **0684712**) e corroborado pela área Técnica do Centro de Radiofarmácia - CECRF (SEI nº **0684856**), que segue autorizado pela Direção do IPEN-CNEN (SEI nº **0690850**), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA

À vigência deste Termo Aditivo se inicia em **29.11.2020** e se encerrará em **12.01.2021**.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

As alterações realizadas no contrato estão embasadas no inciso II, do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, permanecendo as demais condições inalteradas.

CLÁUSULA IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 168751, Natureza de Despesa 449052, Fonte de Recursos nº 0100000000, Programa de Trabalho da União nº 19572220620UX0001, Nota de empenho: 2020NE800471 de 10/07/2020.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CLÁUSULA VI – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 27 de Novembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

PAMMELA CRISTINA
LOPES DOS
SANTOS:14751901745

Assinado de forma digital por PAMMELA CRISTINA
LOPES DOS SANTOS:14751901745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SERASA, cn=PAMMELA CRISTINA
LOPES DOS SANTOS:14751901745
Dados: 2020.11.30 17:46:07 -03'00'

LUCIANA PEREIRA BARROS DOS SANTOS
Representante Legal
ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e
Infraestrutura – COADM.
IPEN-CNEN
RG nº: 12.756.573
CPF nº: 064.014.178-11

EFRAIN ARAUJO PERINI
Gerente do Centro de Radiofarmácia –
CECRF.
IPEN-CNEN
RG nº: 43.309.278-6
CPF nº: 337.065.678-73

